



Aviso aos Acionistas
Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio
1º Trimestre 2018

O Conselho Diretor do Banco do Brasil, reunido em 19/02/2018, aprovou o valor de R\$ 227.558.823,53 a título de remuneração aos acionistas sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), relativos ao primeiro trimestre de 2018, conforme abaixo:

	JCP (R\$) por ação
Banco do Brasil	0,08171009701

Esse valor será imputado ao dividendo mínimo obrigatório referente ao 1º semestre de 2018, nos termos do artigo 48 do Estatuto Social do Banco do Brasil S.A. e do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95.

Os JCP serão pagos em 29/03/2018 e terão como base a posição acionária de 12/03/2018, sendo as transferências de ações a partir de 13/03/2018 efetuadas “ex” JCP.

O procedimento de pagamento será conforme segue:

- O crédito será por conta corrente, poupança-ouro ou por caixa. Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados terão suas remunerações retidas até a efetiva regularização de seus registros em uma das agências do Banco do Brasil. A regularização cadastral poderá ser efetuada mediante a apresentação de documento de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa física, ou estatuto/contrato social e prova de representação, se pessoa jurídica.
- Aos acionistas com ações custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, os valores serão pagos àquela entidade, que os repassará aos acionistas titulares, por meio de seus respectivos agentes de custódia.
- Haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor nominal de acordo com a legislação vigente. Os acionistas dispensados da referida tributação deverão comprovar esta condição até 15/03/2018, em uma das agências do Banco do Brasil.

Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos estamos à disposição no website www.bb.com.br/ri, no Serviço de Atendimento ao Acionista da Central de Atendimento BB – telefone 4004 0001 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 729 0001 (Demais localidades) ou nas agências do Banco do Brasil.

Brasília (DF), 26 de fevereiro de 2018.

Bernardo Rothe
Vice-presidente de Gestão Financeira e Relações com Investidores



Rule 12g3-2(b) Exemption # 82-35186

**Information to Shareholders
Interest on Own Capital
1st Quarter 2018**

Banco do Brasil hereby informs that its Board of Officers, in a meeting held on February 19th, 2018, approved the distribution of R\$ 227,558,823.53 as Interest on Own Capital (IOC) related to the 1st quarter of 2018, as follows:

	IOC (R\$) per share
Banco do Brasil	0.08171009701

That amount will be imputed to the 1H18 mandatory minimum dividend, according to the Article 48 of Banco do Brasil's Bylaws and pursuant to the paragraph 7th of Article 9th of the Law 9.249/95.

The IOC will be paid on March 29th, 2018 and the record date for the payment will be March 12th, 2018 and shares will be negotiated "ex" IOC from March 13th, 2018 on.

The payment procedure will be as follows:

- The amount will be paid through deposit in current or savings accounts or at a branches' cashier. The shareholder whose file at Banco do Brasil is not updated will have his/her credit retained until the file is updated. The update can be done at any Banco do Brasil branch, presenting required documents.
- To the shareholders whose shares are under custody of CBLC – Brazilian Clearing and Depositary Corporation, the amounts will be paid to that organization, which will pay the shareholders through their depositary brokers.
- The amount paid will be subject to withholding income tax according to the Brazilian legislation. The shareholders exempted of the payment of the income tax shall prove that condition up to March 15th, 2018 at any Banco do Brasil's branch.

For questions and other information please access: www.bb.com.br/ir, call the Shareholder Services Line at 4004 0001 (capitals and metropolitan regions) or 0800 729 0001 (other locations), or go to a Banco do Brasil's branch.

Brasília (DF), February 26th, 2018.

Bernardo Rothe
CFO